



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR NO MUNICÍPIO, COMO EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. ”

JUSTIFICATIVA:

A alimentação adequada é um direito humano fundamental, assegurado pela Constituição Federal, sendo dever do Poder Público promover políticas públicas de qualidade que garantam o acesso regular e permanente da população a uma alimentação de qualidade, suficiente e de forma digna.

Nesse contexto, a implantação de um Restaurante Popular representa um importante equipamento público de Segurança Alimentar e Nutricional, destinado a oferecer refeições, preparadas sob rigorosos padrões de qualidade e higiene, com alto valor nutricional e a preços acessíveis.

O equipamento deverá funcionar em ambiente acolhedor, seguro e acessível, atendendo toda a população, com prioridade às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas devidamente cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município, possibilitando que esse público tenha acesso à alimentação digna, saudável e de baixo custo.

Além de combater a insegurança alimentar, a iniciativa contribui para a promoção da saúde pública, redução das desigualdades sociais, fortalecimento da assistência social e melhoria de trabalhadores que dependem deste mecanismo de assistência, idosos, pessoas em situação de desemprego, população em situação de rua e pessoas em condição de vulnerabilidade.





A implementação do Restaurante Popular também poderá estimular a agricultura familiar por meio da aquisição de alimentos de agricultores locais, fortalecendo a economia do município e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, a presente indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para a implantação desse importante equipamento público, que representa um investimento social de grande alcance, promovendo dignidade, inclusão social e a efetivação do direito humano à alimentação adequada.

Por ser justa a reivindicação aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo e que se estude a viabilidade técnica, financeira e administrativa para a criação e implantação de um Restaurante Popular no município, priorizando o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social, especialmente dos usuários cadastrados no CRAS, garantindo refeições nutritivas, de qualidade e a preços acessíveis.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 31 de julho de 2026.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330033003900360037003A005000

Assinado eletronicamente por **FERNANDO MILANEZZI SANTORIO** em **04/08/2026 14:50**

Checksum: **9D28D534B75064A80047DB0B588737D18610FE2849FF4B29C08C237ABDAD2099**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.